

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
RUA SÃO GABRIEL, 75 CEP 29795-000 ÁGUA BRANCA ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 017/95

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Art. 67 da Lei Nº 111, de 27 de dezembro de 1991, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, constantes do ANEXO ÚNICO, no valor de 05 % (cinco por cento), sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de dezembro de 1995.


ÂNGELO ANTONIO CORTELETTI
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

| |
|---|
| Registrado no livro nº 001 |
| às folhas 54 54v |
| em 20 / 12 / 95 |
| <i>Faisanda S. Alves</i> RESPONSÁVEL |


MARCOS ZAROWNY
1º Secretário

| |
|--|
| Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Água Branca. |
| Em 20 / 12 / 95 |
| <i>Faisanda S. Alves</i> RESPONSÁVEL |

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
RUA SÃO GABRIEL, 75 CEP 29795-000 ÁGUA BRANCA ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 017/ 95

RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM DIREITO AO QUINQUÊNIO

| NOME DOS SERVIDORES | CARREIRA | CLASSE | A PARTIR DE |
|---------------------------------|----------|--------|-------------|
| EURÍDCE GOMES PINTO ARÚJO | VI | C | 20/12/95 |
| JOÍSMAR DA SILVA ALVES | VI | C | 20/12/95 |
| LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN | VI | C | 20/12/95 |